

d: 2.2

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ata da reunião ordinária da câmara municipal n.ª 5/17 2017/03/13



2.L

#### **QUADRIÉNIO 2013/2017**

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2017

--- Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE S

- --- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----
- --- Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



CH"	
2.4	-

#### 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo
Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se
as seguintes intervenções:
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que informou que a reunião da semana
passada teve de ser reagendada por motivo de força maior
-Foi dada a palavra o Senhor Vereador doutor Alexandre Almeida que perguntou sobre o
ponto da situação da restante tranche do complexo das laranjeiras
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que ainda não
foi paga e que a data da escritura seria agendada assim que concluído o processo
2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/02/2017 -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia
quinze de fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão
Colocado o assunto a votação,
Colocado o assumo a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE
15/02/2017

#### 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO



~:·

ROTA DOS MOVEIS	
	2.4
euros e noventa e nove cêntimos	
- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, oitocentos e oite	nta e seis mil,
quatrocentos e dezanove euros e trinta cêntimos	
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO	
4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO	
Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilida com o número de identificação de processo geral, onze mil novecentos e r datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao e conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de seis a vi fevereiro	ade e Finanças, noventa e cinco, executivo, para nte e quatro de
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO	
5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTA	AL ANO 2017 -
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 4ª ALTERAÇÃO O	RÇAMENTAL
- MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 2ª	ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURI	ANUAL DE
INVESTIMENTOS 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHEC	IMENTO
Para conhecimento, foi presente à reunião a modificação ao orçamento – c	quinta alteração
orçamental; ano de dois mil e dezassete; modificação ao orçamento da de	espesa – quarta
alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - seg	gunda alteração

orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos – quarta alteração orçamental.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----





2.4

# 6 - PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE DESTINADO À OBRA DE "CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE RECAREI E COMPLEXO DESPORTIVO SPORT NUN´ÁLVARES" - PROCESSO 4/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação n.º 33/DAJ/PMO da Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 2017/ 03/ 01, referente à matéria em epígrafe. Após apreciação, o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo 10º do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 14º e artigo 15º do mesmo código, solicitar a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação referida. ------Pretende a Câmara Municipal promover a construção de um novo acesso às infraestruturas referidas em título por forma a potenciar uma mais facilitada, moderna e segura circulação, seja automóvel seja pedestre, às mesmas, ultrapassando-se deste modo os inúmeros constrangimentos das atuais vias que as servem. ------As atuais vias de acesso apresentam uma muito reduzida dimensão, sendo antigas, tortuosas e estreitas, implantadas entre o casario existente, facto que impede qualquer intuito de alargamento pois estando muitas destas casas construídas á face da via teriam necessariamente que ser demolidas, ampliando insuportavelmente os custos inerentes, principalmente no lugar de Outeiro, e sem que tal solução constituísse, alguma vez, foros de solução ideal. Por outro lado o crescente fluxo de trafego na zona, parte dele composto por veículos pesados de transporte de alunos e atletas, tem acelerado as consequências nefastas visíveis das características das vias, que em diferentes zonas não suportam mais que uma viatura impedindo o cruzamento de dois automóveis, o que associado ao facto de não terem passeios agrava ainda mais as condições de segurança e circulação geral. ------A nova via a construir que ligará a EN 310 - 3 diretamente aos equipamentos escolares e desportivos referenciados, terá uma faixa de rodagem com sete metros, contendo passeios laterais, assumindo as características de uma via estruturante, responderá assertivamente, mais que aos anseios da população residente desde que as duas infraestruturas passaram a funcionar, às verdadeiras necessidades que a nova dinâmica potenciada criou. ------Não restam portanto quaisquer dúvidas que os fundamentos ora expostos tornam, em função da atual realidade existente, absolutamente inequívoco o interesse e a utilidade pública da obra a





realizar, tanto mais que beneficia a autarquia de competências específicas nesta matéria designadamente através do conteúdo das alíneas b) e c) do artigo 3º e alíneas c), k), m) e n) do n.º 2 do artigo 23º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. No que concerne à habilitação da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, aquela élhe conferida, pelo menos, através do teor da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, como também do teor da alínea a) do nº 1 do artigo 14º, do n.º 1 do artigo 15º e do n.º 1 do artigo 19º do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro), e ainda pelo disposto no artigo 103°, capítulo V da Lei 2110 de 19 de Agosto de 1961.-----A parcela a expropriar situa-se na freguesia de Recarei, sendo propriedade de: José Joaquim Nogueira da Silva, estando o prédio de onde será destacada inscrito na Matriz Predial Rustica sob o artigo 2744, com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 2726/20091223, sendo a área a expropriar de 1.957,61 m2 - mil novecentos e cinquenta e sete metros e sessenta e um centímetros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 6.264,35 (seis mil duzentos e sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), sendo portanto este o montante global previsto dos encargos a serem suportados com a expropriação -----No que diz respeito ao previsto em Instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização, o mesmo encontra-se abrangido pelo Plano Diretor Municipal em vigor no concelho, estando a parcela classificada na respetiva planta de Ordenamento como: Solo Urbano - Espaço Residencial - Área Residencial de Baixa Densidade, como também Solo Rural -Espaço Florestal - Área Florestal de Produção (classificação predominante), definindo-a a planta Anexa à de Ordenamento como Zona Mista (classificação parcial). A inerente planta de Condicionantes não classifica a parcela, classificando-a a planta Anexa à de Condicionantes como Área Percorrida por Incêndio, ano de 2005 (classificação predominante) e Perigosidade de Incêndio Elevada e/ou Muito Elevada (classificação predominante). -----No período de discussão, foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida que questionou sobre qual a razão de ser uma parcela no meio de outras. ------O Senhor Presidenta da Câmara disse que era a única parcela sobre a qual a Câmara Municipal não chegou a acordo. -----

Colocado o assunto a votação, ------





## 7 - PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE DESTINADO À OBRA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE S. PEDRO EM GONDALÃES, PAREDES - PROCESSO 5/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação n.º 34/DAJ/PMO da Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 2017/ 03/ 01, referente à matéria em epígrafe. Após apreciação, o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo 10º do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto no número 2 do artigo 14º e artigo 15º do mesmo código, solicitar a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação referida. -----Pretende a Câmara Municipal promover a requalificação e beneficiação urbanística da via em assunto a qual sendo envolvente designadamente á Igreja e Cemitério da Ex Freguesia de Gondalães, é uma via bastante frequentada, seja através de automóvel seja apeadamente, pelo que se justifica dotar a mesma das necessárias condições de circulação e segurança, modernizando-a em consonância com os atuais padrões exigíveis. Trata-se de uma via francamente degradada e estruturalmente desadequada relativamente às modernas necessidades de mobilidade, sem passeios e com parqueamento insuficiente, desorganizado e desaproveitado. O pavimento encontra-se em péssimas condições sendo o sistema de águas pluviais mal conduzido, potenciando a criação de lenções de água e dificultando fortemente a circulação das pessoas, principalmente em dias de chuva. A requalificação a cumprir assumirá uma importância estratégica para a zona, atendendo o carater referencial da via no enquadramento urbano da Ex freguesia, valorizando o local e a qualidade de vida dos diferentes utentes, designadamente pela segurança garantida aos peões emergente da construção de passeios ao longo de toda a Rua de S. Pedro como também pela modelação do parqueamento automóvel que será não só aumentado como melhor organizado. A referida valorização cumprir-se-á igualmente pela plantação de





árvores em zonas determinadas, humanizando e embelezando o local, tornando-o mais acolhedor e integrado, cativando assim a população residente a interagir de forma mais ativa com a nova realidade potenciada. Não restam portanto quaisquer dúvidas que os fundamentos ora expostos tornam, em função da atual realidade existente, absolutamente inequívoco o interesse e a utilidade pública da obra a realizar, tanto mais que beneficia a autarquia de competências específicas nesta matéria designadamente através do conteúdo das alíneas b) e c) do artigo 3º e alíneas c), k), m) e n) do n.º 2 do artigo 23º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----No que concerne à habilitação da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, aquela é-lhe conferida, pelo menos, através do teor da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, como também do teor da alínea a) do nº 1 do artigo 14°, do n.º 1 do artigo 15° e do n.º 1 do artigo 19° do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro), e ainda pelo disposto no artigo 103º, capítulo V da Lei 2110 de 19 de Agosto de 1961. -----A parcela a expropriar situa-se na freguesia de Paredes, sendo propriedade de: Luís Maria Sampaio de Magalhães Mota, João Luis Sampaio de Magalhães Mota, António Augusto Sampaio de Magalhães Mota, Carlos Manuel Bastos de Melo Reis, Maria João Sampaio Magalhães de Melo Reis e Luis Carlos Sampaio Mota de Melo Reis, estando o prédio de onde será destacada inscrito na Matriz Predial Rustica sob o artigo 3718 (antigo artigo 442 da freguesia de Gondalães), e omissa a respetiva inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial, sendo a área a expropriar de 301 m2 - trezentos e um metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 14.409,60 (Catorze mil quatrocentos e nove euros e sessenta cêntimos), sendo portanto este o montante global previsto dos encargos a serem suportados com a expropriação ------No que diz respeito ao previsto em Instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização, o mesmo encontra-se abrangido pelo PUCP - Plano de Urbanização da Cidade de Paredes (publicado através do aviso 12718/2015 de 30 de Outubro) em vigor no concelho, estando a parcela classificada na respetiva planta de Ordenamento como: Solo Urbano - Espaço Residencial - Área Residencial de Baixa Densidade, definindo-a a planta Anexa à de Ordenamento como Zona Mista. A inerente planta de Condicionantes não classifica a

parcela, classificando-a a planta Anexa à de Condicionantes como Perímetro Urbano-----



CH"
عائد

	Colocado o assunto a votação.	,
--	-------------------------------	---

A PRESENTE DELIBERAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES, FICANDO OS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E QUE SUSTENTAM O SEU CONTEÚDO, APENSOS AO MAÇO DE DOCUMENTOS A QUE DIZEM RESPEITO, ARQUIVADO NOS RESPETIVOS SERVIÇOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

#### 8 - CONTRATO DE CEDÊNCIA A TÍTULO ONEROSO ENTRE O CENTRO SOCIAL DE CÊTE E O MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o contrato de cedência a título oneroso, celebrado entre o Centro Social de Cete e o Município de Paredes, referente à cedência de uma parcela de terreno destinada a construção de uma rotunda no entroncamento da Avenida Senhora do Vale e da rua do Cardal em Cete.

Colocado o assunto a votação, ------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O CONTRATO DE CEDÊNCIA A TÍTULO ONEROSO, CELEBRADO ENTRE O CENTRO SOCIAL DE CETE E O MUNICÍPIO DE PAREDES, REFERENTE À CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA ROTUNDA NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SENHORA DO VALE E DA RUA DO CARDAL EM CETE.

#### 9 - CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o contrato entre o Município de Paredes e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes, no qual ficam estabelecidos os



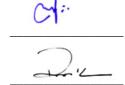
CH"
2.4

termos da doação à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes, dos prédios devolutos pertencentes ao Município de Paredes, a saber: antiga EB 2/3 de Baltar e antiga Escola Primária da Madalena.
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAREDES.
10 - CONTRATO DE CEDÊNCIA GRATUITA E DE COMPRA E VENDA E CONTRATO PROMESSA DE CEDÊNCIA GRATUITA DE BEM FUTURO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E ENG. MANUEL JOSÉ MATOS LEMOS DA VEIGA GIL CARNEIRO - PARA APROVAÇÃO
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa com o número de identificação de processo geral doze mil novecentos e treze, datada de três de março do corrente ano, a remeter ao executivo, as minutas dos contratos de cedência gratuita e de compra e venda e contrato promessa de cedência gratuita de bem futuro a celebrar entre o Município de Paredes e Engenheiro Manuel José Matos Lemos da Veiga Gil Carneiro
No período de discussão, o Senhor Presidente explicou que foi um processo moroso que se prende com uma cedência ao Município de uma área de cerca de setenta mil metros quadrados.
quadrados

demolição da torre dos bombeiros, perguntando se o assunto já estava acordado com a

instituição bem como tudo o que resulta do contrato, como as datas impostas ao





Município para pagamento aos fornecedores. Sem ter a estimativa dos encargos com estas obras nem sequer se sabe se se está a violar a Lei de Compromissos. Sem prejuízo de considerar que faz sentido o Município fazer este investimento, não se sabe se este é o melhor meio de adquirir as parcelas. ------Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse que não podia retirar o assunto da ordem de trabalhos e que o investimento que a Câmara Municipal tem que fazer para adquirir as parcelas é de cerca de meio milhão de euros e se se seguisse a via da expropriação haveria uma enorme imprevisibilidade do valor do pagamento indemnizatório. Deu nota que o pai do Senhor engenheiro Matos Gil doou aos Bombeiros Voluntários de Lordelo cerca de mil metros quadrados tendo os bombeiros ocupado abusivamente muito mais do que essa área, daí aceitarem a demolição da torre que já não é usada, até porque a Câmara Municipal faz a usucapião do terreno ocupado abusivamente pelos Bombeiros para depois o ceder a estes. Por isso, entende-se que este é o melhor negócio para o interesse da Câmara Municipal até porque algumas das infraestruturas que o Município se compromete executar somente terá de as fazer num futuro próximo, numa lógica do ordenamento do território e desenvolvimento local. -------Tomou a Palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Mendes que afirmou que o importante nesta matéria é ressalvar que, este negócio é efetuado na perspetiva de salvaguardar o investimento para o futuro, nomeadamente no alargamento da área do Rio Ferreira, quase duplicando a área desse parque na zona de Lordelo, e criando vias que salvaguardam o interesse das populações. Nesta operação garante-se vários investimentos de futuro e é por isso que interessa às populações. ------Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que só não se retira o assunto porque se pretende concluir este dossier na próxima semana e trazer na próxima reunião trará a relação dos valores envolvidos para que os Senhores Vereadores do PS fiquem confortáveis com esta deliberação. -----

Colocado o assunto a votação, ------





### 11 - GRUPO DE TEATRO DE SOBROSA - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA MESA DE SOM AMPLIFICADA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, o pedido de apoio solicitado pelo grupo de teatro de Sobrosa para
ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e três de
fevereiro do corrente ano, que autorizou o apoio solicitado pelo grupo de teatro de
Sobrosa
-Tomou a palavra o Senhor Vereador doutor Pedro Mendes que perguntou se este grupo
de teatro participa no PT tendo a Senhora Vereadora do pelouro respondido que ainda
não
Tomou a palavra o Senhor Vereador doutor Alexandre Almeida que disse que registava
que agora todos os pedidos vêm dirigidos ao doutor Rui Moutinho
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR O
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DATADO DE VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO
QUE AUTORIZOU O APOIO SOLICITADO PELO GRUPO DE TEATRO DE SOBROSA
NOS TERMOS DO ORÇAMENTO APRESENTADO

12 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA - PAREDES (ESCOLA BÁSICA DE GANDRA) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA, REFERENTE AO DESFILE DE CARNAVAL DA ESCOLA BÁSICA - PARA RATIFICAÇÃO



CH"	
2.4	

Colocado o assunto a votação, ------

### 13 - AGRUPAMENTO DO CENTRO ESCOLAR DA SOBREIRA - PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, REFERENTES AO DESFILE DE CARNAVAL - PARA RATIFICAÇÃO

Colocado o assunto a votação, ------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DATADO DE VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO, QUE ISENTOU O AGRUPAMENTO DO CENTRO ESCOLAR DE SOBREIRA DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE



C:
2/1/2

CARNAVAL ORGANIZADO PELO CENTRO ESCOLAR DE SOBREIRA. ------

### 14 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número onze mil oitocentos e trinta
e sete, datado de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, no qual a Associação de
Estudantes de Paredes solicita a isenção do pagamento de taxas para a realização da festa
de carnaval, tendo o mesmo sido deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara
datado de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROLI DOR LINIANIMURADE RATIFICAR O

## 15 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA DE BALTAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS AO DESFILE DE CARNAVAL DA ESCOLA BÁSICA DE BALTAR (EB1/JI) - BALTAR - PARA RATIFICAÇÃO

Colocado o assunto a votação, ------





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DATADO DE VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA DE BALTAR, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DO CORTEJO DE CARNAVAL.

### 16 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO

Colocado o assunto a votação,-----

17 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 425/97P, EM NOME DE QUINTA DA SEIXOSA - SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPESSOAL, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



CH"	
2.4	

Colocado o assunto a votação,------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 425/97P, EM NOME DE QUINTA DA SEIXOSA SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPESSOAL, LDA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

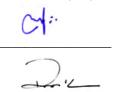
#### 18 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 15/12P, EM NOME DE MARIA ADOZINDA RIBEIRO MONTEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação,------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 15/12P, EM NOME DE MARIA ADOZINDA RIBEIRO MONTEIRO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.------

#### 19 - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CADUCIDADE REFERENTE AO PROCESSO





### 184/10P, EM NOME DE EVA CELESTINA PINTO ARAÚJO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

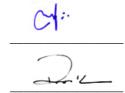
Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de
Planeamento e Gestão Urbanística, datado de treze de janeiro do corrente, a remeter ao
executivo, para discussão e votação, a revogação da decisão de caducidade do processo
cento e oitenta e quatro barra dez P, em nome de Eva Celestina Pinto Araújo
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO
DE CADUCIDADE DO PROCESSO 184/10P, EM NOME DE EVA CELESTINA PINTO
ARAÚJO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE
SUPORTA A PRESENTE DECISÃO

## 20 - PROTOCOLO A ESTABELECER COM A EMPRESA ECOMOVIMENTO - RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS, PARA DE RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação, ------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR O PROTOCOLO DE RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS COM A FIRMA ECOMOVIMENTO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. ------





## 21 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MANUEL JOÃO NEVES SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação,------

## 22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE CARLOS MANUEL GONÇALVES RODRIGUES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +"- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS Página **18** de **31** 





TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO CARLOS MANUEL GONÇALVES RODRIGUES. -------

## 23 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE VERÓNICA ISABEL ALVES BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação	,
------------------------------	---

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA EFETUADO POR VERÓNICA ISABEL ALVES BARBOSA.-----

## 24 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE PAULA CRISTINA AMARAL FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA + " - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil duzentos e sessenta e nove, datada de vinte e um de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda de casa, em que é requerente Paula Cristina Amaral Ferreira, da freguesia de Paredes.-----



CH"
2/2

Colocado o assunto a votação,------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA EFETUADO POR PAULA CRISTINA AMARAL FERREIRA.------

25 - JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA HABITAÇÃO DA MUNÍCIPE ROSA MARIA SANTOS ROCHA, NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO DE QUALIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação,-----

26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É Página 20 de 31





#### REQUERENTE ANTÓNIO AUGUSTO DOS SANTOS CARDOSO SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de
identificação de processo geral, dois mil seiscentos e setenta e três, datada de vinte e dois
de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório
social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de
medicação, em que é requerente António Augusto dos Santos Cardoso Silva, da freguesia
de Vandoma.
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS
TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO
PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANTÓNIO AUGUSTO DOS SANTOS CARDOSC
CII VA

## 27 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA LEAL SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação,-----





## 28 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ROSA MARIA FERREIRA BRITO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA EFETUADO ROSA MARIA FERREIRA BRITO.-----

#### 29 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO NEVES COELHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil novecentos e catorze, datada de dois de março do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento do crédito à habitação, em que é requerente Fernando Neves Coelho, da freguesia de Gandra. --------



CH"
2"
24.

<u>~ 1 1 ~ </u>	,
Lalocado o accumto a votacao	
COlocado o assumo a volacão	,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO À HABITAÇÃO EFETUADO POR FERNANDO NEVES COELHO.------

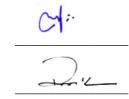
30 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO FERNANDO DIAS CARNEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil duzentos e sessenta e sete, datada de catorze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda de casa, em que é requerente Antonio Fernando Dias Carneiro, da freguesia de Lordelo. --

Colocado o assunto a votação,-----

31 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA ISAURA FREIRE BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Colocado o assunto a votação,------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA EFETUADO POR MARIA ISAURA FREIRE BARBOSA.-----

## 32 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANA BELA TEIXEIRA NOGUEIRA GARCEZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANA BELA TEIXEIRA NOGUEIRA GARCEZ.------





## 33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE DEOLINDA MOREIRA DAS NEVES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de
identificação de processo geral, cinco mil setecentos e noventa e oito, datada de um de
março do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social
e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em
que é requerente Deolinda Moreira das Neves, da freguesia de Lordelo

Colocado o assunto a votação,------

### 34 - ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA FREGUESIA DE LOUREDO - PEDIDO DE REMODELAÇÃO DE HABITAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS Página **25** de **31** 





TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA REMODELAÇÃO DE HABITAÇÃO DO MUNÍCIPE AGOSTINHO MOREIRA SLVA NOGUEIRA EFETUADO PELA ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA FREGUESIA DE LOUREDO. ------

### 35 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email do Agrupamento de Escolas de Vilela, com um parecer
proveniente da Divisão de Educação e Cultura, datado de catorze de fevereiro, no qual é
proposta a atribuição de um subsídio no valor de dois mil euros ao Agrupamento de
Escolas de Vilela
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A
ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL EUROS AO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA, NOS TERMOS DA PROPOSTA
APRESENTADA

### 36 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE REBORDOSA - APROVAÇÃO DE UMA VIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador doutor Pedro Mendes que disse que a Câmara Municipal faz justiça a um dos maiores atletas de sempre do desporto nacional. ------



cd"
2.

Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES
DESENHADAS SOBRE A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE REBORDOSA NA
AVENIDA CÂNDIDO BARBOSA E AS PARTES ESCRITAS SOBRE DESCRIÇÃO DA
REFERIDA VIA, NOS TERMOS PROPOSTOS
Não participou na discussão e votação deste assunto o Senhor Vereador Cândido
Barbosa.
37 - TOPONÍMIA DE GONDALÃES, NA FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO
DE VIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com
o número de identificação de processo geral, nove mil seiscentos e setenta e nove, datada

na Travessa da Vila. ----
Colocado o assunto a votação,-----
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,APROVAR AS PARTES

de quinze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia em Gondalães na freguesia de Paredes,

DESENHADAS SOBRE TOPONÍMIA EM GONDALÃES NA FREGUESIA DE PAREDES NA TRAVESSA DA VILA E AS PARTES ESCRITAS SOBRE DESCRIÇÃO DA REFERIDA VIA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -------

38 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM 602, NAS FREGUESIA DE LORDELO, VILELA, DUAS IGREJAS E CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o Página **27** de **31** 



CH"
2.4

número de identificação de processo geral, nove mil seiscentos e setenta e cinco, datada
de quinze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação,
•
as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal na EM 602, nas
freguesias de Lordelo, Vilela, Duas Igrejas e Cristelo
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES
ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
NA EM 602 NAS FREGUESIAS DE LORDELO, VILELA, DUAS IGREJAS E CRISTELO,
NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO,
REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

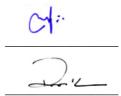
### 39 - TOPONIMIA DE CASTELÕES DE CEPEDA, FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DE VIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, doze mil cento e quarenta e oito, datada de um de março do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia em Castelões de Cepeda na freguesia de Paredes, na Rua 1º de dezembro.

Colocado o assunto a votação,-----

40 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE SÃO DAMIÃO, A19A - PERIGO





### ANIMAIS, EM BESTEIROS, FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o
número de identificação de processo geral, doze mil cento e setenta e oito, datada de um
de março do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes
escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical na Rua de S. Damião, A 19a em
Besteiros, na freguesia de Paredes
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES
ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE S.
DAMIÃO EM BESTEIROS, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS.
MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE
ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

### 41 - CALENDÁRIO DAS FEIRAS PARA O ANO 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Mercados e Feiras com
o número de identificação do processo geral doze mil seiscentos e setenta e três, datada
de três de março do corrente ano, a remeter ao executo, para aprovação, o calendário das
feiras para o ano corrente
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CALENDÁRIO DAS FEIRAS PARA O ANO DE 2017, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----





42 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DA PISCINA MUNICIPAL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2016/2017 DA MENOR LEONOR MOREIRA DIAKANAMWA, EM QUE É REQUERENTE BERNARDINA PAULA MOREIRA MARTINS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação,-----

#### 43 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado quaisquer inscrições. -------



0		
	)	

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já
havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo
aprovada por unanimidade

--- Sendo quinze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

